



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 01



Fundamenta o legal: Lei 14.133/2021 Caracter stica: SRP - Registro de Pre o
Crit rio de julgamento: Menor Pre o / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: N o
Objeto da compra: Registro de pre os visando a futura e eventuais contrata es para aquisi o de alimenta o nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Sa de do munic pio de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024  s 08:00 at  23/08/2024  s 08:30
Abertura da sess o p blica: Dia 23/08/2024  s 08:30 (hor rio de Bras lia)

Mensagens do chat da compra

Respons�vel	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:00	A sess�o p�blica est� aberta. At� 10 itens poder�o estar em disputa simultaneamente e o per�odo de abertura para disputa ser� entre 08:00 e 18:00. Haver� aviso pr�vio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:35	Estamos iniciando a Sess�o de Abertura do Preg�o Eletr�nico n� 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:45	REGISTRO DE PRE�OS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATA�ES PARA AQUISI�O DE ALIMENTA�O NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SA�DE DO MUNIC�PIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:51	A pregoeira/agente de contrata�o respons�vel pela condu�o ser�: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 �s 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo m�vel e adicione o n�mero desta licita�o aos seus favoritos para receber atualiza�es sobre o andamento do Preg�o.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:06	Tamb�m � importante que os licitantes mantenham todos os n�veis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a efici�ncia no julgamento da fase de habilita�o.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:11	O modo de disputa ser� ABERTO.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:17	Importante salientar que nos pre�os cotados na proposta dever�o estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribui�es, fretes, de forma que o objeto do certame n�o tenha �nus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as opera�es no Sistema Eletr�nico, sendo respons�vel pelo �nus decorrente da perda de neg�cios diante da inobserv�ncia de qualquer convoca�o/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contrata�o, assim como de sua desconex�o.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informa�es postadas, a fim de que n�o tenhamos preju�os e muito menos problemas jur�dicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sess�o, a data e o hor�rio das sess�es seguintes.
Sistema	23/08/2024 �s 08:31:39	Durante a fase de lances, o pr�prio licitante poder� excluir um lance errado, por�m UMA �NICA

30/08/2024 14:19

1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitada. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-10
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRLV iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira.
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já.
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizadas nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Sem Glúten , Adicionais: C/ Lact.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot.

Valor estimado:	R\$ 0,0800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Grama
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, melhor lance: R\$ 0,0700

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 1 - 800G Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NAN COMFOR 0-6 MESES 400G Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 1 Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:35:09	28.787.127/0001-11	R\$ 0,0700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:32:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:42:52	O item 1 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:36:30	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. -
pelo participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:42:51	Bom dia
pelo participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:43:02	Estamos procedendo. Muito obrigado.
pelo participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 12:58:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:52 de 23/08/2024. 40 anexos foram enviados pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.
Sistema	23/08/2024 15:54:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 16:04:01.
Sistema	30/08/2024 14:06:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:16:18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:00	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:42:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:42:52	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:42:52	Item encerrado para lances.
23/08/2024 11:36:30	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:40:00. Motivo: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. -
23/08/2024 12:58:52	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 15:54:01	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0700. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. -
30/08/2024 14:06:18	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 foi habilitado.
30/08/2024 14:19:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Item 02



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham veracidade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

30/08/2024 14:19

1 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seus fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA-ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaramos o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	"participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido ,convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3.1. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do edital, convocamos para adequação dos preços.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste preção conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a não negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos itens para comunicar os fatos a ordenadoria de despesas e aguardar a determinação da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 6 Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten



Valor estimado:	R\$ 0,1356	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Grama
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***.4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, melhor lance: R\$ 0,0700, valor negociado: R\$ 0,0600

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0670	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 2 Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1356 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NESTOGENO 2 400G Valor proposta: R\$ 0,1356 Valor negociado: R\$ 0,0600 Quantidade ofertada: 240000		
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 2 - 800G Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:32:48	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1200
23/08/2024 08:36:37	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1100
23/08/2024 08:40:01	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1000
23/08/2024 08:40:30	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0900
23/08/2024 08:40:31	28.787.127/0001-11	R\$ 0,0800
23/08/2024 08:40:39	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0670
23/08/2024 08:41:27	10.742.865/0001-87	R\$ 0,0700

Mensagens do chat do Item 2

30/08/2024 14:19

9 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:43:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:48:07	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: O proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema. .
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:42:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:35 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	27/08/2024 11:29:45	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado..
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	27/08/2024 11:30:28	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados. .
pele participante 10.742.865/0001-87	27/08/2024 11:55:08	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, tendo informado R\$ 0,0600.
pele participante 10.742.865/0001-87	27/08/2024 12:13:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:26 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87.
Sistema	27/08/2024 14:35:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 14:45:13.
Sistema	30/08/2024 14:07:36	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:17:36.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:00	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:43:28	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:28	Item encerrado para lances.
23/08/2024 10:48:07	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:50:00. Motivo: O proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema. .
23/08/2024 11:42:35	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 09:35:24	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0670. Motivo: Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
27/08/2024 11:29:45	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 11:30:28	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 13:31:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados. .
27/08/2024 11:55:08	Negociação encerrada. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 informou R\$ 0,0600.

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 12:13:26	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 14:35:13	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0600, valor negociado: R\$ 0,0600. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. .
30/08/2024 14:07:36	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 foi habilitado.
30/08/2024 14:19:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 03



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

30/08/2024 16:55

1 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs. fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GRANDE LTDA-ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas resem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declino o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3 Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado foram convocados.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já itens convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA0 E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste prego conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinação dos itens.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRVL INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, atendeu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSEBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Eventos da compra

30/08/2024 16:55

9 de 14

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:30:13	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 3 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: P6 , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot.

Valor estimado:	R\$ 0,0802	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Grama
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***.4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0662	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 1 Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,0802	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 1 - 800G Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:36:08	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0662

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:02	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:43:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:48:41	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
pelo participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:42:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:56 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:44:51	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:45:22	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelelo participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 15:46:26	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, mantendo R\$ 0,0662.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 16:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:36:05	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,0662, uma vez que o preço anterior está R\$ 3.312,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, -
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:36:49	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados..
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:39:17	Bom dia
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:39:22	Só um minuto por favor
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:41:25	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, mantendo R\$ 0,0800.
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:44:13	Entendo que o órgão precisa sempre do melhor preço e nós buscamos atender sempre no melhor preço, mas informo que o primeiro colocado ofertou valor inexequível tanto que não enviou proposta.
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:51:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:18 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:39:46	Sr fornecedor informo que conforme valor estimado pela administração ante ao valor ofertado pelo melhor classificado o mesmo não encontra-se com valor inexequível de acordo com o item 9.8.2 do edital onde cita:
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:40:10	9.8.2. Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa n. 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder,
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:41:57	E conforme já informado anteriormente, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,0662, uma vez que o preço anterior está R\$ 3.312,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:43:29	E não tendo o fornecedor aceito a negociação, por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento para o aludido item para comunicar os fatos ao ordenador de despesas e aguardar a determinações do mesmo.
pelelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:45:04	Boa tarde..
pelelo participante	27/08/2024 14:48:46	Consigno melhorar, mas não ao ponto que o primeiro colocado ofertou, caso isto fosse possível eu

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:48:46	teria enviado na fase de lances. Ademais cada empresa possui os custos que não são iguais para todas. Não posso colocar um valor que não será interessante para a empresa pois somente comprometer a entrega. o valor mínimo que posso chegar é de R\$ 0,075, tendo uma redução de R\$ 1.200,00
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:52:05	Conforme já informado estarei encaminhando os fatos a autoridade competente para análise.
pele participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:53:06	Sem problemas. Fico no aguardo.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:56:46	Informo também que o valor ofertado de R\$ 0,075 não pode ser aceito, conforme previsto no edital, onde deve-se ajustar as propostas para duas casas decimais após a virgula. Motivo pelo qual o fornecedor que ofertou melhor valor foi desclassificado. Por não atendimento a regra do edital.
pele participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 15:02:06	então mantenho minha proposta de R\$ 0,08 e aguardo a resposta da Autorizada Competente.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	30/08/2024 14:37:44	Sr fornecedor conforme já exposto em decisão da autoridade competente, fica aceito o valor ofertado,
Sistema	30/08/2024 14:39:20	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:49:20.
Sistema	30/08/2024 16:37:39	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 16:47:39.



Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:43:01	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:01	Item encerrado para lances.
23/08/2024 10:48:41	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:50:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
23/08/2024 11:42:56	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 14:44:51	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 14:45:22	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 16:46:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 15:46:26	Negociação encerrada. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 manteve R\$ 0,0662.
27/08/2024 09:35:42	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0662. Motivo: Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
27/08/2024 11:36:05	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 11:36:49	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 13:37:49	encerramento: 27/08/2024 13:37:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados.
27/08/2024 11:41:25	Negociação encerrada. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 manteve R\$ 0,0800.
27/08/2024 11:39:18	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 finalizou o envio de anexo.
30/08/2024 13:39:20	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0800. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência e do edital.
30/08/2024 16:37:39	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 foi habilitado.
30/08/2024 16:55:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 04



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informe que sempre comunique pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

30/08/2024 16:55

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seis fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA-ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas resem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido ,convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,-
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme o Edital. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7 (sete) casas decimais constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado, item desclassificados.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a alta complexidade dos aludidos itens compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital.
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II) avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Eventos da compra

30/08/2024 16:55

9 de 13

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 4 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 6 Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten

Valor estimado:	R\$ 0,1356	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Grama
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***.4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0670	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTAMIL PREMIUM 2 Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1356	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL PREMIUM 2 - 800G Valor proposta: R\$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:32:48	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1200
23/08/2024 08:36:23	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1100
23/08/2024 08:40:03	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1000
23/08/2024 08:40:21	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0900
23/08/2024 08:40:22	28.787.127/0001-11	R\$ 0,0800
23/08/2024 08:41:04	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0670

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:43:05	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:43:15	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:49:08	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
pelo participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:43:19	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:19 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:39:04	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 3.120,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:39:21	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados.
pelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:42:02	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, mantendo R\$ 0,0800.
pelo participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 11:51:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:28 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	27/08/2024 14:45:03	O mesmo vale para o item 4, por se tratar de formalidade editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento do aludido item para comunicar os fatos ao ordenador de despesas e aguardar a determinações do mesmo.
Sistema	30/08/2024 14:41:12	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:51:12.
Sistema	30/08/2024 16:37:57	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 16:47:57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:43:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:43:15	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:15	Item encerrado para lances.
23/08/2024 10:49:08	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:50:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
23/08/2024 11:43:19	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 09:37:05	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0670. Motivo: Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
27/08/2024 11:39:04	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para negociação de valor.
27/08/2024 11:39:21	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 13:40:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Hm 06



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
 Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/ agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens atrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seis fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA-ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Seus fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3 Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de preços globais, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado dos convoca-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA0 E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste preçõ conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nps termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a incompatibilidade dos itens com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos citados itens para comunicar os fatos a ordenadoria de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRVL INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercicios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 6 Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect.Soja

Valor estimado:	R\$ 0,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Gramas
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, melhor lance: R\$ 0,0900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL SOJA - 800G Valor proposta: R\$ 0,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1000	
Marca/Fabricante: APTAMIL SOJA Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 240000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:02	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:43:31	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 11:36:58	Sr. Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 28.787.127/0001-11	23/08/2024 13:04:23	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:23 de 23/08/2024. 40 anexos foram enviados pelo fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema 23/08/2024 15:54:30	23/08/2024 15:54:30	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 16:04:30.
Sistema 30/08/2024 14:06:33	30/08/2024 14:06:33	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:16:33.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:43:31	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:31	Item encerrado para lances.
23/08/2024 11:36:58	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:40:00. Motivo: Sr. Licitante SHIGEMOTO & CIA LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 13:04:23	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 15:54:30	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0900. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. .
30/08/2024 14:06:33	Fornecedor SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11 foi habilitado.
30/08/2024 14:19:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 07



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
 Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

30/08/2024 14:14

1 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link http://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DECLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	1 participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme edital. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita 23. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, conforme o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado, serão convocados.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro frassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA0 E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste prego conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a incompatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinação.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRLV iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já.
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos , Aspecto Físico: P6 , Uso: Enteral Ou Oral , Característica: Normocalórico, Hipoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose, Amido , Fonte De Lipídios: Óleo De Girassol, Óleo De Soja, Lecitina De Soja , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose

Valor estimado: R\$ 0,1120 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 720000 Unidade de fornecimento: Grama
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, melhor lance: R\$ 0,0924, valor negociado: R\$ 0,0900

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0924	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Probene Modelo/versão: Sustap Bambini 400gr Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: R\$ 0,0900	Quantidade ofertada: 720000	
05.329.222/0001-76 - SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1142	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR 400G Valor proposta: R\$ 0,2700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720000	
02.626.340/0001-58 - ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1120	-
Marca/Fabricante: Fortini Plus - Danone Modelo/versão: LATA 400G - 6.6577.0016.005-6 Valor proposta: R\$ 0,1120 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720000	
01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1143	-
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP BAMBINI Valor proposta: R\$ 0,1143 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720000	
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI COMPLETE - 800G Valor proposta: R\$ 0,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720000	

Lances do Item 7

Data/Hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:35:53	05.329.222/0001-76	R\$ 0,1142
23/08/2024 08:36:53	07.032.320/0002-53	R\$ 0,0924

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:02	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:44:01	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:15:57	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:19:32	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:32 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:20:52	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:24:40	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, mantendo R\$ 0,0924.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:45:32	Sr. Pregoeiro, bom dia. Solicitamos a reabertura do campo de negociação para os itens 7, 8, 15 e 44, uma vez que recebemos a pouco melhores condições para esses itens, o que nos possibilita oferecer maiores reduções nos valores e adequação dos preços unitários para duas casas decimais.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:41:30	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme solicitado pelo fornecedor reabertura de prazo para atendimento ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:41:51	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:01:07	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, tendo informado R\$ 0,0900.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:07:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema	27/08/2024 10:02:19	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 10:12:19.
Sistema	30/08/2024 14:02:55	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 14:02:55	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:12:55.



Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:44:01	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:44:01	Item encerrado para lances.
23/08/2024 11:15:57	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:16:00. Motivo: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 11:19:32	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 11:20:52	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 11:24:40	Negociação encerrada. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 manteve R\$ 0,0924.
23/08/2024 15:41:30	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 15:41:51	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 17:42:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 16:01:07	Negociação encerrada. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 informou R\$ 0,0900.
23/08/2024 16:07:00	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 10:02:19	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0924, valor negociado: R\$ 0,0900. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. .
30/08/2024 14:02:55	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 foi habilitado.
30/08/2024 14:14:50	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 08



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham veracidade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DECLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido ,convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita 03. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado-ítemos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.U/nit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a não apresentação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos itens para comunicar os fatos a ordenadoria de despesas e aguardar a determinação da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(ART Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos , Aspecto Físico: P6 , Uso: Enteral Ou Oral , Característica: Normocalórico, Normoprotéica , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose, Amido , Fonte De Lipídios: Óleo De Semente De Linhaça, Óleo De Soja, Lecitina De Soja , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose

Valor estimado:	R\$ 0,1120	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	240000	Unidade de fornecimento:	Gramas
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, melhor lance: R\$ 0,0924, valor negociado: R\$ 0,0900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0924	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Probene Modelo/versão: Sustap Bambini 400gr Valor proposta: R\$ 0,1200 Valor negociado: R\$ 0,0900 Quantidade ofertada: 240000		
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: ISOSOURCE JUNIOR 400G Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: FORTINI COMPLETE - 800G Valor proposta: R\$ 0,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 240000		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:36:58	07.032.320/0002-53	R\$ 0,0924

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:02	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:43:44	O item 8 está encerrado.
Sistema para o	23/08/2024 11:17:40	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:17:40	CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:20:19	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:19 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:21:20	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:24:50	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, mantendo R\$ 0,0924.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:43:47	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme solicitação pelo fornecedor, reabertura de prazo para cumprimento ao exigido em edital no item 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:44:02	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:01:28	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, tendo informado R\$ 0,0900.
pele participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:07:18	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:18 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema	27/08/2024 10:02:54	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 10:12:54.
Sistema	30/08/2024 14:03:12	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:13:12.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/08/2024 08:43:43	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:44	Item encerrado para lances.
23/08/2024 11:17:40	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:18:00. Motivo: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 11:20:19	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:21:20	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 11:24:50	Negociação encerrada. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 manteve R\$ 0,0924.
23/08/2024 15:43:47	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 15:44:02	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 17:45:00. Motivo: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 16:01:28	Negociação encerrada. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 informou R\$ 0,0900.
23/08/2024 16:07:18	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 10:02:54	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0924, valor negociado: R\$ 0,0900. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. .
30/08/2024 14:03:12	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 foi habilitado.
30/08/2024 14:14:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





Item 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços citados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA

30/08/2024 14:15

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link http://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informe que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do tem 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Seu fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas retem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	* participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 dígitos após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de preços. O caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado das convocações.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , foi constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.U/nit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste prego conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como atou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpraram com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Vitaminas , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/Sabor

Valor estimado: R\$ 0,4250 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 450000 Unidade de fornecimento: Grama
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação



Aceito e Habilitado por CPF ***.405.***-4 - FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0943, valor negociado: R\$ 0,0900

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0943	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1500 Valor negociado: R\$ 0,0900	Quantidade ofertada: 450000	
01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1570	-
Marca/Fabricante: PROBENE Modelo/versão: SUSTAP DIABETES Valor proposta: R\$ 0,4250 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450000	
05.329.222/0001-76 - SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4036	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN CONTROL 380G Valor proposta: R\$ 0,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450000	
31.258.727/0001-05 - NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0944	-
Marca/Fabricante: ATTIVOS MAGISTRAIS / PHOLJAS Modelo/versão: VEETAL CONTROL GLI BAUNILHA Valor proposta: R\$ 0,4250 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450000	
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,1269	-
Marca/Fabricante: Probene Modelo/versão: Sustap Diabetes 400gr Valor proposta: R\$ 0,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.485.574/0001-71 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte: Não Informado	R\$ 0,1400	
Marca/Fabricante: PRODIET-DIAMAX IN Modelo/Versão: PRODIET-DIAMAX IN Valor proposto: R\$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:32:22	01.722.296/0001-17	R\$ 0,1570
23/08/2024 08:37:11	07.032.320/0002-53	R\$ 0,1269
23/08/2024 08:37:19	05.329.222/0001-76	R\$ 0,4036
23/08/2024 08:37:58	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0943
23/08/2024 08:39:43	31.258.727/0001-05	R\$ 0,1268
23/08/2024 08:40:22	31.258.727/0001-05	R\$ 0,0945 *
23/08/2024 08:40:38	09.485.574/0001-71	R\$ 0,1400
23/08/2024 08:41:35	31.258.727/0001-05	R\$ 0,0944

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:40:28	O lance no valor de R\$ 0,0945 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	23/08/2024 08:43:36	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 10:49:39	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 11:43:39	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:39 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:46:00	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 14:46:18	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 15:43:57	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, tendo informado R\$ 0,0900.
pele participante 55.866.884/0001-53	23/08/2024 15:45:40	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:40 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 09:26:37	Em análise a Proposta de Preços adequada para o item 09, notamos que o valor ofertado está inferior a 50%(cinquenta por cento) ao valor orçado pela Administração Pública.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 09:26:48	Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3 e 9.8.2
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 09:26:55	9.8.1.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 09:27:04	9.8.2 Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 09:27:46	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 28/08/2024. Justificativa: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
pele participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 17:46:36	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:36 de 27/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	30/08/2024 13:39:59	Fornecedor apresentou planilha de composição de custos para o item 9.
Sistema	30/08/2024 13:40:39	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 13:50:39.
Sistema	30/08/2024 14:04:03	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:14:03.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 08:32:01	Item aberto para lances.
23/08/2024 08:43:36	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2024 08:43:36	Item encerrado para lances.
23/08/2024 10:49:39	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:50:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema. -
23/08/2024 11:43:39	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 14:16:18	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para negociação de valor.
23/08/2024 14:46:18	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 16:47:00. Motivo: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 15:43:57	Negociação encerrada. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 informou R\$ 0,0900.
23/08/2024 15:45:40	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 09:27:46	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2024 09:30:00. Motivo: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
27/08/2024 17:46:36	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
30/08/2024 13:40:39	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0943, valor negociado: R\$ 0,0900. Motivo: Cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
30/08/2024 14:04:03	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 foi habilitado.
30/08/2024 14:15:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.